



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI N° 2.222/2017, de 18 de maio de 2017.

**EMENTA:** autoriza o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a firmar convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP com Sede na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, objetivando permitir aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal obtenção de empréstimo/financiamento junto à referida instituição, mediante garantia de consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** - É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista e garantidor de pagamento de empréstimos em caso de inadimplimento do servidor beneficiário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 18 de maio de 2017.



CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal





**PUBLICADO**

<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. _____
	Data: <u>19/05/17</u> - Edição <u>1256</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____
	Data: ____/____/____ - Edição. _____